



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 12/2004

EMENTA:- Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.160/2001 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 2, do Art. 1º da Lei nº 1.160/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Item 2- sanatórios, ambulatorios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.....4%

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Hélio Cruz Leão

Eder Lopes Bueno

Mário Hort

Celestino Alves de Sousa Junior

Leonil Garcia

ANTONIO MARONEZE

Justificativa oral pelos autores.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 130/2004  
Ivaiporã, 12 de 11 de 04  
Al

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 12 / 11 / 2004  
Al

Reunião Extraordinária  
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 12 / 11 / 2004

Ata(s) n.º

2201

Al

por unanimidade

Reunião Ordinária  
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 16 / 11 / 2004

Ata(s) n.º

2202

Al

por unanimidade

Reunião Extraordinária  
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 16 / 11 / 2004

por unanimidade





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 12/2004

Ementa: Introduz alterações na Lei Municipal n. 1.160/2001 e dá outras providências.

### PARECER :

A Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Mário Hort

Eder Lopes Bueno

Celestino Alves de Sousa Junior

1